



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONCEDE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 003/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos Servidores **Marcos Marcelo Camata** e **Aparecida Borges Perin**, respectivamente, Técnico em Contabilidade e Auxiliar Administrativo, para prestarem no mês de dezembro de 2002, serviços extraordinários à Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 02 de dezembro de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 02 / 12 / 2002

SERVIDOR

Rosângela Dadalto Gradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES.

Em 02 / 12 / 2002

SERVIDOR